

PORTARIA Nº 7.146, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o processo nº 1404/2023, Atestado Médico, Laudo do Médico do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora Daiane Cristina Concari, matriculada sob o nº 15300/1, regime estatutário, cargo de servente-geral, lotada no Departamento de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de 17/08/2023 a 15/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2023.

Marmeleiro, 01 de setembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro